



TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023 – SEJUSC

TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023 – SEJUSC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS, NA FORMA ABAIXO:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP 69.057-350, em Manaus, presente o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de março de 2015, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.312.401/0001-38, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliada na rua 24 de [REDACTED] Manaus/AM, portadora do C.I. nº 1993209-0- [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e do outro lado **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.473.467/0001-72, com sede na cidade de Parintins/AM, na Av. Nações Unidas, 1289, Bairro Centro, CEP 69151-060, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **DALVA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF nº [REDACTED] 4671-6 SSP/AM, residente e domiciliada na [REDACTED], Manaus/AM, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista que consta do Processo Administrativo nº 4543/2022-04 - SEJUSC, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto promover o projeto “Transformando vidas com responsabilidade” para promover ações que contribuam com a qualidade de vida de 178 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, a partir de estratégias de intervenção de equipe multidisciplinar da Associação Pestalozzi de Parintins, conforme Plano de Trabalho, constante do **PROCESSO**, o qual se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 027/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.473.467/0001-72**, para:

Nos termos do art. 43, II, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2023 – SEJUSC até 19/05/2024, tendo em vista atraso de 59 (cinquenta e nove) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004543/2022-04

Manaus, 05 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania